LEI N.º 1110/2016

EMENTA: DENOMINA DE "UBS DR. NEI JOSÉ BRENNER CANZIANI" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IV DE PEABIRU.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. NEI JOSÉ BRENNER CANZIANI" a Unidade Básica de Saúde IV, localizada na Rua José Dias Aranha, Conjunto Habitacional Pedro Mariot, na cidade de Peabiru – Paraná.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2016.

CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO
Prefeito Municipal